

MEMO: 727/2023-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 31 de agosto de 2023.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos

Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: 3º TAC ao Contrato Nº 20220575



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **TERCEIRO** aditamento ao Contrato nº **20220575**, que versa a contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ORIGEM: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP

NÚMERO DO CONTRATO: 20220575.

CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.342.551/0001-92

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S – 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (05 de março de 2023 a 05 de julho de 2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 a 10 de junho de 2023). Fundamentação legal: Adita-se com base no art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).



VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (05 de julho de 2023 à 05 de outubro de 2023);

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 05 de julho de 2022 a 05 de outubro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (10 de junho de 2023 à 10 de setembro de 2023);

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 10 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2023;

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 3º TAC

✓ **Aditivo Contratual de Prazo de Vigência e Execução: 03 (três) meses.**

Ficando:

- ✓ Nova vigência contratual, até **05 de janeiro de 2024;**
- ✓ Nova execução contratual, até **10 de dezembro de 2023;**

JUSTIFICATIVA

Este parecer trata da solicitação de aditamento ao prazo contratual para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto presentes na área de intervenção do PROSAP, sendo este o 3º Termo Aditivo deste contrato.

Esta solicitação se justifica na necessidade de mais **3 (três) meses** de execução para a finalização dos projetos objeto do referido contrato, os quais sofreram alguns atrasos em face das mudanças de concepção solicitadas pela Unidade Executora do Programa (UEP) no decorrer de sua elaboração.

A área remanescente da ETE Primavera, por exemplo, inicialmente seria utilizada para a construção de um parque urbano. No entanto, considerando a construção pela Secretaria de Obras de um parque próximo, na Rua Belém, e a futura criação de um parque linear no entorno do Igarapé Chácara das Estrelas, pelo próprio PROSAP, tornou-se desnecessário a implantação de mais um parque na região.

Por isso, buscando a melhor utilização para a área que se tornará disponível no bairro Primavera após a desativação da Estação de Tratamento de Esgoto, foi então prevista a construção de um residencial neste espaço, atendendo à realocação de 200 famílias, que serão remanejadas das proximidades em razão das intervenções do programa.

Até o presente momento, de um total de 6 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, a Contratada já finalizou os Produtos 1 e 2 e entregou metade do Produto 3 e 4, por meio da disponibilização para a UEP dos Projetos Executivos de Urbanização das ETE's da Rua 10 e da Rua 19 (ainda sem os projetos complementares), os produtos 5 e 6 ainda não foram medidos.

Para a finalização dos projetos da ETE Primavera, tanto básicos quanto executivos, bem como dos projetos executivos complementares das ETE's da Rua 10 e da Rua 19, a fiscalização solicita que o **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL seja estendido até 05 de janeiro de 2024 e que o PRAZO DE EXECUÇÃO deste contrato seja até o dia 10 de dezembro de 2023.**

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):

O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

Saldo Orçamentário: R\$ 1.302.580,90

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP

Decreto nº 1256/2019



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2023.08.28.001
DATA:	segunda-feira, 28 de agosto de 2023
SUBCOORDENADORIA A SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>
OBJETO:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES DAS ÁREAS REMANESCENTES PROVENIENTES DAS DESATIVAÇÕES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS POR MEIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ - ADITIVO DE PRAZO
LISTA DE ANEXOS: 01. Parecer Técnico; 02. Ofício da Contratada solicitando o aditivo; 03. Cronograma Físico-Financeiro; 04. Documentos da Contratada.	



ASSINATURAS COM CARIMBO:

 Thais Veledares Subcoordenadora de Infraestrutura da UEP Engenheira Civil Mat.: 68515000 PROSAP		DEFERIDO (X) INDEFERIDO () COORDENADOR UEP-PROSAP
---	--	---

OBSERVAÇÕES:	
--------------	--